



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 05	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 03/03/2021
	Hora: 09hrs
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1. Implantação do almoxarifado virtual neste Regional SEI nº 0002308-87.2020.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião.
	2.1 Em atenção aos Despachos DG nºs 625 (1426733) e 736 (1431972), proferidos no SEI 0027751-40ª a ASPLAN solicitou que o COGEST deliberasse sobre a responsabilidade de publicação de conteúdos no sítio da internet do TRE, especificamente quanto aos requisitos de transparência e prestação de contas determinados pelo TCU. Os itens submetidos e respectivas deliberações estão relacionados a seguir: Item: 2 Existe alguma normatização no âmbito deste Tribunal quanto a regulamentação das informações e competências das unidades quanto a inserção de dados no Portal da "Transparência e Prestação de Contas", considerando o disposto no art. 9º da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação e contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal.

2. Portal da Transparência TRE-PE

Deliberação: Considerando que a proposta de instrução normativa (IN) foi apresentada e encontra-se em tramitação na SJ, sob o SEI 0025749- 34, deliberou-se pela priorização do processo de revisão da referida minuta de IN.

Item: 4

Estão sendo publicados no "Portal da Transparência e prestação de contas" informações sobre: o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros; (Art. 8º, I, da IN TCU nº 84/2020)

Deliberação: O conteúdo deverá ser disponibilizado e atualizado pela ASPLAN.

Item: 5

Estão sendo publicados no "Portal da Transparência e prestação de contas" informações sobre: as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos; (Art. 8º, I, da IN TCU nº 84/2020)

Deliberação: O conteúdo deverá ser disponibilizado e atualizado pela CRE, na forma do relatório anual de correições, elaborado por aquela Unidade.

Item: 13

Estão sendo publicados no "Portal da Transparência e prestação de contas" informações sobre o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); (Art. 8º, I, da IN TCU nº 84/2020)

Deliberação: A SGP verificará se existe portaria indicando a autoridade em questão. Caso não haja a indicação formal mencionada, a SGP providenciará portaria formalizando o Diretor-Geral como sendo o responsável pelo monitoramento referenciado neste item, e a DG providenciará, junto à ASCOM, a publicação do contato no sítio do TRE.

Item: 14

Estão sendo publicados no "Portal da Transparência e prestação de contas" as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade; (Art. 8º, I, da IN TCU nº 84/2020)

	Deliberação: O conteúdo deverá ser disponibilizado e atualizado pela SOF. Item: 16 Estão sendo publicados no "Portal da Transparência e prestação de contas" o rol de responsáveis; (Art. 8º, I, da IN TCU nº 84/2020) Deliberação: O conteúdo deverá ser disponibilizado e atualizado pela SGP.	
3. Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE SEI nº 0025065-75.2020.6.17.8000	Item retirado da pauta até que seja oportunamente solicitado pela SA.	
4. Relatório final da intervenção dos espaços de discussão dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho SEI nº 0000466-72.2020.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião.	
5. Inclusão de despesa no PCI referente à manutenção de sistemas de ventilação e acesso ao QG Bongü SEI nº 0002067-79.2021.6.17.8000	Justificativa: Manutenção dos sistemas de ventilação e acessos ao novo imóvel locado para Centro Administrativo Eleitoral (QG Bongü), buscando atender as obrigações do contrato de locação constantes do SEI 0023343-06.2020.6.17.8000	
	Valor em R\$	Validação
	38.000,00 (Valor mensal: 7.600,00)	Aprovado pelo COGEST.
6. Pesquisa de clima organizacional realizada em 2018 SEI nº 0003579-97.2021.6.17.8000	6.1 Apresentado o relatório da pesquisa de Clima Organizacional pela SGP. 6.2 O arquivo contendo os dados levantados segue anexado a esta ata (Anexo I)	
7. Implantação do Balcão Virtual SEI nº 0004084-	7.1 A partir de proposta efetuada pela STIC, deliberou-se pela utilização da ferramenta whatsapp para a implantação do balcão virtual. 7.2 No primeiro grau, cada ZE usará o whatsapp a partir do respectivo celular funcional. 7.3 No segundo grau, o atendimento ficará a cargo da SJ, usando	

61.2021.6.17.8300	celular funcional disponibilizado. 7.4 O horário de atendimento do balcão virtual será das 8h às 14h. 7.5 A STIC encaminhará as providências técnicas e informará ao COGEST quando da disponibilização.
8. Formulário de Solicitação de Desenvolvimento de Sistemas SEI nº 0004033-77.2021.6.17.8000	8.1 O assunto será incluído na pauta da última reunião de março/2021 do COGEST, para uma melhor avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 09/03/2021, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 09/03/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 10/03/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 10/03/2021, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 11/03/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 26/03/2021, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444815** e o código CRC **0EFE5D6D**.

AÇÕES PESQUISA DE CLIMA 2018		
Ações propostas	Ações desenvolvidas	Unidade responsável
Questão 1. O volume de trabalho atribuído a você permite que as tarefas sejam concluídas no horário normal de expediente?		
Trilha de aprendizagem relacionada ao tema “Gestão do Tempo” - 2º semestre de 2019	Foram oferecidas as Trilhas de Aprendizagem em "Gestão do Tempo" e "Gestão de Equipes" nos prazos indicados. Ambas, atualmente, encontram-se disponíveis no EAD TRE/PE.	SEDOC/COPED
Trilha de aprendizagem relacionada ao tema “Gestão de equipes” - 1º semestre de 2020.		
Questão 2. Você considera que os benefícios concedidos pelo órgão são satisfatórios? (Auxílio alimentação, transporte, saúde, pré-escolar e bolsa de estudos, exemplificativamente)		
Campanha para esclarecimento dos benefícios - abril, julho, setembro e novembro/2019; fevereiro, abril, julho e setembro/2020.	O que ficou estabelecido de responsabilidade desta SEBEN no Plano de Comunicação Institucional foram os informes sobre os benefícios veiculados periodicamente, iniciado em abril de 2019 e culminando com a compilação dos benefícios em set/20. Falamos sobre os 5 principais benefícios conforme descrito a seguir: Abril/19: Alimentação; junho/19 Pré Escolar; Novembro/19: Transporte; Fevereiro/20: Aux. Saúde; Abril/20: Bolsa de Estudos; Julho/20: Alimentação (repetimos); Setembro/20: Todos (resumo)	SEBEN/COPED
Questão 3. O órgão favorece a realização de treinamentos necessários ao desenvolvimento de seu trabalho?		
Criar no ambiente EaD um espaço destinado aos servidores de Cartório com cursos a distância e sugestões de empresas promotoras de treinamentos – 31/05; (Em razão da migração do EaD para nova versão do moodle que está sendo realizada pela STIC, não conseguimos disponibilizar o conteúdo no ambiente a distância do Tribunal. Até o final de junho/19 concluiremos a ação)	Foi criado no ambiente EAD TRE-PE, um espaço destinado aos servidores de cartório com cursos a distância e sugestões de empresas promotoras de treinamento.	SEDOC/COPED
Realizar pesquisas junto aos demais TRE's para viabilizar maior compartilhamento de cursos entre os tribunais – 30/06;	Como boa prática, registramos que não somente com os Tribunais Regionais Eleitorais, mas também com outros órgãos públicos (TJPE, TRT, TCE e etc) são estabelecidos e intermediados contatos para que haja compartilhamento e execução de cursos em comum.	
Sugerir ao COGEST ampliação de cursos no PAC destinados aos Cartórios Eleitorais – 30/11.	Através do LNC, foi oportunizado aos cartórios eleitorais, via CONZE, o preenchimento e envio de sugestões de capacitações, que são inseridas no Plano Anual de Capacitação.	